

ATA DE REUNIÃO

Nº: 05/2017

Tema: Sistema eGestão

Local: Gabinete Coordenador e-Gestão **Data:** 31/01/2017 **Relator:** Railuze Saback**Envolvidos**

Participantes	Empresa/Departamento	Assinatura
FIRMO FERREIRA LEAL NETO	COORDENADOR GRUPO GESTOR REGIONAL E-GESTÃO	
RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
DANIELA RAMOS ALVES SAMPAIO	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA	REPRESENTANTE 1º GRAU	
WELLINGTON OLIVEIRA DE ALMEIDA	SECRETARIA COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA 1º GRAU	
LAULITO MENDES PORTO	GAB DES MARIA DE LOURDES LINHARES	
FABRÍCIO MONTEIRO ROCHA	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	
ADRIANO HENRIQUE SCHULTZ	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	
ANDRÉ LUIS NUNES MUNIZ	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	

Objetivo

Aprovação das atividades mensais relacionadas ao Sistema e-Gestão.

Assuntos Tratados

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) propõe ao Coordenador do Grupo Gestor Regional encaminhamento de ofício ao Gabinete da Exma. Desembargadora do Trabalho Dra Luiza Aparecida Oliveira Lomba a fim de prestar esclarecimentos quanto aos questionamentos ocorridos na Sessão do Tribunal Pleno de 22/05/2017.

Em reunião no dia 23/05, Ficou deliberado pelo Gestor Regional a expedição do ofício nos seguintes termos:

“Estando presente na Sessão do Tribunal Pleno em 22/05/2017 e diante do exposto por V. Exa. quanto ao problema no Sistema e-Gestão, que não está suspendo o prazo para relatar dos processos eletrônicos (PJe) convertidos em diligencia, venho prestar os seguintes esclarecimentos:

- De fato o Extrator de dados do PJe ainda não esta contemplando os processos remetidos em diligencia no âmbito do 2º grau. A solução definitiva está prevista na próxima versão do Extrator prestes a ser liberada para os Tribunais Regionais;***
- Diante desse problema e considerando a falta de uniformização de procedimento pelo Comitê Nacional do e-Gestão, a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) encontrou uma solução de contorno para retirada dos processos convertidos em diligência, no âmbito do 2º grau, do prazo do relator. Esta e outras orientações foram aprovadas pelo Grupo Gestor Regional do e-Gestão e encaminhadas, como sugestão, a todos os Gabinetes por Malote Digital em 28/03/2017, mediante Oficio GGREG 04/2017, conforme cópia anexa;***
- Diante da importância das informações contidas no referido ofício, a CESTP naquela oportunidade, entrou em contato com cada Gabinete, por telefone, solicitando a abertura do Malote Digital;***
- Destaque-se que a observância do procedimento contido no item 3.1 do referido ofício, teria suspenso o prazo para relatoria dos processos convertidos em diligencia no âmbito do 2º grau;***
- Além disso os Gabinetes dispõem desde 23/08/2016 de relatório próprio no Sistema BI-TRT5 para acompanhamento on line (dia-1) dos processos PJe pendentes para relatar, inclusive com data final de vencimento, possibilitando a identificação de eventuais procedimentos que requerem ajustes no Sistema PJe, como no caso em questão, para correta leitura na estatística do Gabinete;***
- Por fim, havendo necessidade de esclarecimentos adicionais, o Gabinete também pode contar com a CESTP, unidade responsável pela estatística processual deste Tribunal.***

Vale destacar que o Grupo Gestor Regional vem adotando as providências devidas concernentes ao Sistema e-Gestão e ao Extrator-Pje, comunicando ao Comitê Nacional e equipe técnica em Brasília as dúvidas negociais, ou mesmo sugestões de melhoria, bem como os problemas que são verificados, continuamente, pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa deste Tribunal.”

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou diversas implementações no Sistema e-Gestão dos Processos Físicos (SAMP), diretamente à Secretaria de Tecnologia e Informação (SETIC-TRT5), tendo em vista as atribuições pertinentes ao setor relativas à análise de ajustes e melhorias do sistema e, ainda, à atividade de acompanhamento das validações mensais dos dados remetidos ao TST.

Seguem pedidos realizados em ordem cronológica:

SISTEMA E-GESTÃO 1º GRAU

- a) **Itens de Saldo** – As tramitações 28500, 59050 devem fechar todos os itens de saldo. Existem vários itens que não estão fechados mesmo com tais tramitações. Alguns não colocamos para fechar porque existem validações que impedem o arquivamento sem as respectivas tramitações de baixa desses itens. Mas, abrimos essas regras nas Semanas de Inspeção. 1- Atualizar os processos que já possuam a 28500 ou 59050 e alguns desses itens estão abertos. 2- E modificar daqui em diante.
- b) **Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido – Remessas jan e fev/2017** - Conforme acordado com Corregedoria devemos reenviar somente item 393 de jan/2017 e fev /2017 que estão errados em BSB. A Corregedoria ainda não publicou a produtividade desses meses e fará assim que esses dados forem corrigidos.
- c) **Suspensão/Sobrestamento – Nova tramitação 12098** - Incluir a tramitação 12098 no rol da 6600-Fora de Pauta. Alterar regras de validação do SAMP e ajustar o e-Gestão conforme critérios anexados.

SISTEMA E-GESTÃO 2º GRAU

- a) **Relatório do SAMP** – Verificar porque algumas tramitações de abril não estão atualizando o relatório do SAMP utilizado pelos gabinetes para acompanhamento dos prazos relativos aos processos pendentes para relatar.
 - b) **Suspensão/Sobrestamento – Nova tramitação 12098** - Incluir a tramitação 12098 nas regras de validação do SAMP e ajustar o e-Gestão conforme critérios anexados.
-

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou informações, propôs melhorias e apontou erros quanto ao Extrator de Dados do PJe, interagindo diretamente com Grupo de Trabalho Técnico em Brasília; considerando as atribuições dessa unidade relativas ao acompanhamento de novas versões dessa ferramenta e à verificação contínua da qualidade dos dados consolidados para processos PJe.

Segue consulta realizada:

- a) **Pendentes com Relator** - No dia 30/01/07 foi registrado o movimento “Conclusos os autos para julgamento (relatar) no processo RO-0001227-17.2014.5.05.0019. Poderiam nos esclarecer porque o referido processo não está constando do item 92.159-Processos pendentes com o relator - no prazo – recursos.?”